

- b) Habilitações literárias e profissionais que possui;
- c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na categoria e na função pública;
- d) Indicação do lugar a que se candidata e do *Diário da República* em que o respectivo aviso de abertura foi publicado;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos gerais de admissão a que se refere o n.º 6.1 do presente aviso;
- f) Indicação dos documentos que junta ao requerimento.

7.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos documentos que seguidamente se indicam, sob pena de exclusão, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 30.º e no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais (referências A e B);
- b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, a identificação pessoal, as habilitações literárias e profissionais, a descrição das funções que actualmente exerce, as funções que exerceu anteriormente, com indicação das entidades onde foram exercidas e respectivos tempos de permanência, assim como a formação profissional obtida (com indicação da respectiva duração) e quaisquer outros elementos que considere passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, juntando fotocópia dos respectivos comprovativos, sendo que o júri só terá em consideração as situações devidamente documentadas (referência A);
- c) Declaração actual, emitida pelo serviço de origem, especificando, de forma inequívoca, o indicado na alínea c) do n.º 7.1 deste aviso, a descrição das funções que exerce, bem como as classificações de serviço obtidas nos últimos anos relevantes para efeitos do concurso, de acordo com o estabelecido como requisito especial de acesso à categoria em referência (referências A e B);
- d) Fotocópia do bilhete de identidade (frente e verso), se o requerimento não for entregue pessoalmente (referências A e B).

7.3 — Os funcionários do quadro do município de Beja, em condições de se candidatarem, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no número anterior, desde que constem dos respectivos processos individuais, com excepção da alínea b).

7.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Os métodos de selecção a aplicar em cada concurso são os que seguidamente se indicam. A classificação final será atribuída na escala de 0 a 20 valores e no caso do concurso da referência A, em que há dois métodos de selecção, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas provas.

8.1 — Concurso da referência A:

a) Prova de conhecimentos específicos de natureza prática, com carácter eliminatório, que consistirá em levantamento à escala 1:200 do logradouro do EBI de Albernôa e elaboração das respectivas peças desenhadas. O trabalho deverá ser apresentado em papel e em ficheiro informático.

A prova terá duas partes:

- 1) Trabalho de campo — entre as 9 e as 12 horas;
- 2) Trabalho de gabinete — entre as 14 e as 17 horas.

A CMB fornecerá — estação total Topcon 6Ts-701; computador com programa MDT modelo digital do terreno; pessoal auxiliar; transporte.

b) Avaliação curricular — por forma a avaliar-se as aptidões profissionais dos candidatos na área funcional para que é aberto o concurso, com base na análise dos respectivos currículos, sendo considerados e ponderados os seguintes factores: habilitações académicas; experiência profissional; formação profissional e classificação de serviço.

8.2 — Concurso da referência B — prova de conhecimentos específicos de natureza prática, com carácter eliminatório, que consistirá em preparação e pintura de superfície em gesso cartonado, sendo tidos em consideração os seguintes factores de apreciação: qualidade do trabalho realizado; capacidade de organização do trabalho; utilização e escolha adequada dos meios de protecção individual, de acordo com as regras básicas de segurança; rapidez de execução.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, relativos ao concurso da referência A, constam da acta da reunião do júri, sendo facultada aos interessados quando solicitada.

10 — Publicitação — a divulgação da relação dos candidatos admitidos, bem como da lista de classificação final, seguirá o disposto, respectivamente, nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo o local de afixação o átrio do edifício dos Paços do Concelho.

11 — A convocatória para a prestação das provas será efectuada via postal.

12 — O júri de cada concurso tem a seguinte composição:

Referência A:

Presidente — vereador do pelouro de urbanismo, Miguel Domingos Condeça Ramalho.

Vogais efectivos — chefe da Divisão de Administração Urbanística, engenheira Ana Maria Assunção Ramôa, e chefe da Divisão de Obras Municipais, engenheiro Luís José de Brito Camacho Barriga.

Vogais suplentes — chefe da Divisão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Grilo Martins Coveiro, e arquitecta assessora principal, Maria Francisca Romão.

Referência B:

Presidente — director do Departamento Sócio-Cultural, Dr. José Filipe Murteira dos Santos.

Vogais efectivos — coordenador José Luís Gomes Cano Brito, e pintor principal, Estêvão Manuel Brinca Lobato.

Vogais suplentes — chefe da Divisão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Grilo Martins Coveiro, e engenheiro técnico civil estagiário, Tomé Alexandre Martins Pires.

12.1 — Em cada concurso o 1.º vogal efectivo substitui, nas faltas e impedimentos, o respectivo presidente de júri.

13 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

14 — Foi efectuada a consultada à DGAEP e obtidas declarações de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial nas carreiras/categorias em causa (nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro).

12 de Julho de 2007. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Francisco António Braz Caixinha*.

2611034616

Aviso (extracto) n.º 13 890/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que nesta data, por despacho do presidente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do diploma supra-referido e na sequência de concursos internos de acesso limitados, foram nomeados os funcionários seguintes nas categorias que se indicam:

Cristina Alexandra Taquelim Vicente, técnica superior assessora — área de Psicologia Educacional (escalão 1, índice 610);

Maria Paula Sérgio Catana Alves dos Santos, técnica superior assessora — área de Biblioteca e Documentação (escalão 1, índice 610);

Rui Manuel Pires Guerreiro Revez, técnico profissional especialista — área de Desporto, Cultura e Animação (escalão 1, índice 269).

Os funcionários deverão aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isentos de fiscalização prévia.)

17 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Cruz dos Santos*.

2611034586

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 13 891/2007

Concurso externo de ingresso para um lugar de motorista de transportes colectivos

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial nos termos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do